



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 08/11/2022 11:16 - CLP
PRL 1 CLP => SUG 25/2022 CLP

PRL n.1

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO N° 25/2022

Sugere destinação de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 para destinar recursos para incentivar os quintais produtivos das mulheres camponesas do Estado de Santa Catarina.

Autor: Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina – AEMC/SC

Relator: Deputado Pedro Uczai

I. RELATÓRIO

A presente Sugestão n° 25/2022 foi apresentada pela Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina – AEMC/SC e submete à análise deste Colegiado proposta para destinação de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 com o objetivo de destinar recursos para incentivar os quintais produtivos das mulheres camponesas do Estado de Santa Catarina.

A Sugestão foi apresentada à CLP em 07/11/2022. A documentação entregue atende ao disposto nos incisos I e II do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão, conforme declaração expedida pela Secretaria Executiva deste Colegiado.

É o relatório.

II. - VOTO DO RELATOR

Veio à análise deste Colegiado a SUG 25/2022. O objeto da proposição é relevante para a sociedade brasileira, pois o programa de

LexEdit
CD223418659400*





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

quintais produtivos vem desenvolver a recuperação das sementes crioulas de hortaliças, reeducação alimentar, plantas medicinais, aromáticas, frutíferas, nativas, entre outras. A preocupação das mulheres agricultoras organizadas é em cuidar do ambiente como um todo, recuperar e preservar as matas nativas e toda biodiversidade existente no território catarinense. Santa Catarina que tem predominância do bioma mata Atlântica, tem espécies vegetais e animais particulares. A biodiversidade da floresta é surpreendente: estimativas da fauna indicam 1.361 espécies de mamíferos, aves, répteis e anfíbios das quais 567 (41,6%) são endêmicas (só ocorrem ali) e 20 mil espécies de plantas (40% endêmicas) é a floresta mais rica do mundo em espécies arbóreas. O que preocupa as mulheres é o uso indiscriminado de agrotóxicos e o desmatamento de forma inadequada, diminuíram consideravelmente a fauna e a flora. Dados revelam que: Santa Catarina foi um dos estados que mais desmatou a mata Atlântica. O projeto tem por objeto aprofundar e qualificar as iniciativas que as mulheres já vêm tendo com o resgate de espécies nativas tanto usadas na alimentação, como medicinais, árvores nativas para suprir as necessidades humanas, bem como, propor novas formas de manusear a biodiversidade, podendo obter alimentos para o auto-sustento e geração de renda e ainda aumentando a vida da fauna, flora e preservação das águas, diminuindo o aquecimento global.

Nesse sentido voto pela aprovação na forma da Sugestão de Emenda apresentada pelo Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina – AEMC/SC que pretende voltar o olhar para um dos segmentos mais importante do país que é a agricultura familiar.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2022.

Dep. Pedro Uczai (PT-SC)





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 08/11/2022 11:16 - CLP
PRL 1 CLP => SUG 25/2022 CLP

PRL n.1

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI AO ORÇAMENTO N° , DE 2022

Destina Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 para destinar recursos para incentivar os quintais produtivos das mulheres camponesas do Estado de Santa Catarina.

A presente emenda tem por finalidade a destinação financeira para incentivar os quintais produtivos das mulheres camponesas do Estado de Santa Catarina, que tem por objeto oferecer assistência técnica às mulheres interessadas em fazer a transição para outro modo de produção de alimentos saudáveis com baixo impacto ambiental, cuja inserção deve ser implementada pela **Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina (CNPJ: 95.990.297/0001-96)**, visando desenvolver a produção de alimentos saudáveis com a recuperação das sementes crioulas de hortaliças, reeducação alimentar, plantas medicinais, aromáticas, frutíferas, nativas, entre outras, preservando o meio ambiente.

A respectiva Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 deve ser elaborada com os seguintes dados:

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Administração Direta

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável

LexEdit
CD223418659400





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 08/11/2022 11:16 - CLP
PRL 1 CLP => SUG 25/2022 CLP

PRL n.1

Ação: 210V - Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores
Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

GND: 3 – Outras Despesas Correntes

RP: 2 – Despesas Discricionárias

ID: 0 – Recursos não destinados à contrapartida

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2022.

Dep. Pedro Uczai (PT-SC)



* C D 2 2 3 4 1 8 6 5 9 4 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223418659400>